

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Lei



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

R EUTACIO VIEIRA VIANA S/N – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (75) 33392150 / 2128

LEI N. ° 534, de 22 de setembro de 2017.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial por anulação à **Lei Orçamentária nº 525/2016 de 23 de dezembro de 2016** – LOA para o exercício de 2017, no valor total de **R\$ 255.684,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais)** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais no orçamento vigente, por anulação de dotação destinada a atender despesas especiais conforme especificações abaixo relacionadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.00.70 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E URBANISMO

Ação: 15.451.0019.1011 – PAVIMENTAÇÃO E ABERTURA DE VIAS PÚBLICAS NOS DISTRITOS

Elemento de despesa: 4490.51.00 – Obras e Instalações**R\$ 255.684,00**

Fonte de Recurso: 24 – Transferências de Convênios – Outros

Art.2º - O valor de **R\$ 255.684,00** (Duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais) do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será coberto pela Anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias, conforme artigo nº 43, da Lei 4.320/64, assim especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.00.20 – GABINETE DO PREFEITO

Ação: 04.124.0010.2002- MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Elemento de despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 79.000,00

Fonte de Recurso: 0 – Recursos Ordinários

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.00.30 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ação: 6.181.0011.2004 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA

Elemento de despesa: 3.1.90.14.00 – Diárias Civil.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 0 – Recursos Ordinários

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 0 – Recursos Ordinários

Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 0 – Recursos Ordinários

Ação: 04.182.0487.2069 – COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DEFESA CIVIL E AÇÕES DE CONVIVÊNCIA COM A SECA

Elemento de despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..R\$ 50.000,00

Fonte de Recurso: 0 – Recursos Ordinários

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recurso: 0 – Recursos Ordinários

Elemento de despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 0 – Recursos Ordinários

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 0 – Recursos Ordinários

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.00.40 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 04.122.0002.2010 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Elemento de despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.....R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 0 – Recursos Ordinários

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.00.50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 12.361.0003.1007 – CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA ANEXAS A ESCOLAS MUNICIPAIS

Elemento de despesa: 4490.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 20.000,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Fonte de Recurso: 19 – Transferências FUNDEB 40%

Ação: 12.365.0003.2012 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

Elemento de despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..R\$ 15.000,00

Fonte de Recurso: 18 – Transferências FUNDEB 60%

Elemento de despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 9.684,00

Fonte de Recurso: 18 – Transferências FUNDEB 60%

Total Anulado.....R\$ 255.684,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Souto Soares - BA, 22 de setembro 2017.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

R EUTACIO VIEIRA VIANA S/N – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (75) 33392150 / 2128

LEI N.º 534, de 22 de setembro de 2017.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial por anulação à **Lei Orçamentária nº 525/2016 de 23 de dezembro de 2016** – LOA para o exercício de 2017, no valor total de **R\$ 255.684,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais)** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais no orçamento vigente, por anulação de dotação destinada a atender despesas especiais conforme especificações abaixo relacionadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.00.70 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E URBANISMO

Ação: 15.451.0019.1011 – PAVIMENTAÇÃO E ABERTURA DE VIAS PÚBLICAS NOS DISTRITOS

Elemento de despesa: 4490.51.00 – Obras e Instalações **R\$ 255.684,00**

Fonte de Recurso: 24 – Transferências de Convênios – Outros

Art.2º - O valor de **R\$ 255.684,00** (Duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais) do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será coberto pela Anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias, conforme artigo nº 43, da Lei 4.320/64, assim especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.00.20 – GABINETE DO PREFEITO

Ação: 04.124.0010.2002- MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Elemento de despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 79.000,00

Fonte de Recurso: 0 – Recursos Ordinários

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.00.30 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ação: 6.181.0011.2004 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA

Elemento de despesa: 3.1.90.14.00 – Diárias Civil.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 0 – Recursos Ordinários

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 0 – Recursos Ordinários

Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 0 – Recursos Ordinários

Ação: 04.182.0487.2069 – COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DEFESA CIVIL E AÇÕES DE CONVIVÊNCIA COM A SECA

Elemento de despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..R\$ 50.000,00

Fonte de Recurso: 0 – Recursos Ordinários

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recurso: 0 – Recursos Ordinários

Elemento de despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 0 – Recursos Ordinários

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 0 – Recursos Ordinários

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.00.40 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 04.122.0002.2010 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Elemento de despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.....R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 0 – Recursos Ordinários

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.00.50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 12.361.0003.1007 – CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA ANEXAS A ESCOLAS MUNICIPAIS

Elemento de despesa: 4490.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 20.000,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Fonte de Recurso: 19 – Transferências FUNDEB 40%

Ação: 12.365.0003.2012 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

Elemento de despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..R\$ 15.000,00

Fonte de Recurso: 18 – Transferências FUNDEB 60%

Elemento de despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 9.684,00

Fonte de Recurso: 18 – Transferências FUNDEB 60%

Total Anulado.....R\$ 255.684,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Souto Soares - BA, 22 de setembro 2017.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal